



TERMO ADITIVO Nº 002/2026

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO
ENTRE A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO
ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL E CASA
DO MENINO JESUS DE PRAGA**

Processo nº 24/2148-0000246-0

A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.110.425/0001-77, com sede na Rua Sete de Setembro, 536, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, Jones Alexandre Martins, CPF nº 584.559.730-72, doravante denominada CONTRATANTE, e **CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, associação privada, CNPJ nº 89.621.767/0001-41, sediada na Rua Nelson Zang nº 420, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91.530-350, neste ato representada pelo Diretor Executivo Arno Francisco Duarte Jr., CPF nº 884.748.010-87 e RG nº 1080095639 SSP/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o **Contrato de prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 040/2024** mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do quantitativo total de vagas contratadas de 22 (vinte e duas) para 20 (vinte), em razão do falecimento de um acolhido e do implemento da maioridade civil por outro acolhido, com transferência das obrigações de custeio ao Município de origem.

Ainda, o presente instrumento tem por finalidade a readequação da distribuição das vagas por nível de complexidade, com alteração do Termo de Referência nº 001/2024, passando a vigorar com a seguinte composição:

Onde constou 15 (quinze), passa a constar 11 (onze) vagas de Média Complexidade;

Onde constou 06 (seis), passa a constar 09 (nove) vagas de Alta Complexidade;
Total: 20 (vinte) vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fica formalmente alterado o Termo de Referência nº 001/2024, parte integrante do Contrato nº 040/2024, exclusivamente quanto ao quantitativo e à distribuição das vagas, passando a refletir a seguinte estrutura:

Rua 7 de Setembro, 539 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90010-190 – Fone 3254 7175
www.fpe.rs.gov.br

Chave: 2421480001460009852914920260310
CRC: 23.4579.3068

Verificado em 11/03/2026 12:37:30

Página 1 de 4





Modalidade	Quantidade de Vagas
Média Complexidade	11
Alta Complexidade	09
Total	20

Permanecem inalteradas as demais especificações técnicas, critérios assistenciais e obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO IMPACTO FINANCEIRO

Em decorrência da readequação das complexidades, o valor mensal do contrato passa a corresponder a:

- Alta Complexidade (09 vagas): R\$ 286.165,53
- Média Complexidade (11 vagas): R\$ 319.546,26

Valor mensal total atualizado: R\$ 605.711,79

A diferença mensal apurada corresponde a R\$ 8.239,53, perfazendo impacto anual estimado de 1,38%, ou seja, R\$ 98.874,36.

Os efeitos financeiros da presente alteração retroagem a 14 de novembro de 2025, data da formalização do pedido de reclassificação, em razão de fato superveniente devidamente comprovado.

A alteração encontra respaldo em disponibilidade orçamentária certificada pela Coordenação de Administração Financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração fundamenta-se no art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, tratando-se de adequação quantitativa e qualitativa decorrente de fatos supervenientes devidamente justificados no processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2024 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Rua 7 de Setembro, 539 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90010-190 – Fone 3254 7175
www.fpe.rs.gov.br

Chave: 24214800001460009852914920260310
CRC: 23.4579.3068

Verificado em 11/03/2026 12:37:30

Página 2 de 4





CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2026.

Jones Alexandre Martins
Fundação de Proteção Especial do RS
Contratante

ARNO FRANCISCO
DUARTE
JUNIOR:88474801087

Assinado de forma digital por
ARNO FRANCISCO DUARTE
JUNIOR:88474801087
Dados: 2026.03.09 16:13:49
-03'00"

Arno Francisco Duarte Junior
Casa do Menino Jesus de Praga
Contratada

Testemunhas

Rua 7 de Setembro, 539 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90010-190 – Fone 3254 7175
www.fpe.rs.gov.br

Chave: 2421480001460009852914920260310
CRC: 23.4579.3068

Verificado em 11/03/2026 12:37:30

Página 3 de 4





Nome do arquivo: Aditivo_002_2026.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SU Responsável: JONES ALEXANDRE MARTINS	10/03/2026 16:31:38 GMT-03:00	05110425000177 58455973072	
Leticia Teodoro Costa	10/03/2026 16:49:02 GMT-03:00	00286529084	
Neudir Balbinot	11/03/2026 08:59:36 GMT-03:00	59561190044	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 24214800001460009852914920260310 e CRC 23.4579.3068, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

